

Voa SP abre cadastro para  
parcerias com trade turístico

Após inauguração, Espaço do Empreendedor  
realizou mais de mil atendimentos



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

11 e 12  
DE DEZEMBRO DE 2020  
ANO 17 | Nº 647

CONHEÇA ITANHAÉM  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



# NO CLIMA DE NATAL

A PREFEITURA INICIARÁ NOS PRÓXIMOS DIAS A INSTALAÇÃO  
DA DECORAÇÃO NATALINA EM DOIS PONTOS DA CIDADE



# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvia Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

### FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

**GESTÃO E CONTROLE**  
Osvaldo Menale Júnior

**GOVERNO MUNICIPAL**  
André Caldas Rocha

### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Renato Lancellotti

### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

**SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO**  
Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Antonio Carlos da Silva

### TURISMO

André Caldas Rocha

## Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



Josué  
de Castro



11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO 17 | Nº 647

## Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	3421-1600/Ramal 1274
<b>Banco de Alimentos</b> .....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	3421-4410
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)</b> .....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

**HUGO DI LALLO**  
Presidente  
**ALDER FERREIRA VALADÃO**  
Vice-presidente  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2020 • R\$ 3,64

## Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

# ITANHAÉM SE PREPARA PARA ENTRAR NO CLIMA DE NATAL COM LUZES E ÁRVORE



## DECORAÇÃO

A Praça Benedito Calixto receberá um portal em formato de bola de árvore de Natal com aproximadamente 4 metros de altura e iluminada com Led

Mesmo que não haja a tradicional programação em celebração ao Natal para evitar aglomeração em decorrência da pandemia do novo coronavírus, a Prefeitura de Itanhaém iniciará nos próximos dias a instalação da decoração natalina em dois pontos da Cidade. A Praça Benedito Calixto, localizada na Avenida Washington Luiz, no Centro, que acabou de ser revitalizada, receberá um portal em formato de bola de árvore de Natal com aproximadamente 4 metros de altura e iluminada com Led.

Outra novidade é que o local também receberá um trenó com renas e uma árvore de Natal de 9 metros, também iluminada com Led, para o registro fotográfico de turistas e moradores. Na #Itanhaém, em frente à Boca da Barra, um chafariz tridimensional de 5 metros com luzes e enfeites de Natal será montado no ambiente.

## PRESÉPIO DE AREIA

Um presépio de areia está sendo esculpido na Praça Benedito Calixto pelo artista plástico Ronaldo Lopes. Inspiradas nos principais personagens do nascimento de Jesus, as esculturas marcam o início das comemorações de Natal e resgatam o sentido do dia 25 de dezembro.

Construídas a partir de areia da praia, água e 10% de cimento, as peças permanecerão em exposição no local até o fim do verão. As esculturas, que têm mais de 2 metros de altura, simbolizam Virgem Maria, José, os três Reis Magos, uma vaca, uma mula e dois carneiros, além do menino Jesus. Em sua 15ª edição, os trabalhos foram iniciados em dezembro e são produzidos com a ajuda do artista plástico Ademilson Passos.

## NÃO HAVERÁ PROGRAMAÇÃO

A programação cultural, com a tradicional apresentação natalina da Banda Marcial, a Casa do Papai Noel e o trem natalino, que costumam entreter toda a família neste período de festividade, foram suspensos como forma de prevenção à Covid-19.

# Voa SP abre cadastro para parcerias com trade turístico

De Itanhaém para o mundo. A partir da próxima quinta-feira (17), o aeroporto da Cidade passará a receber voos comerciais diários durante a temporada de verão. As operações da Azul Conecta estão programadas até o dia 31 de janeiro, podendo ser estendidas a um prazo maior dependendo da demanda.

Para atender a demanda originária do turismo de curto prazo, a Secretaria de Turismo de Itanhaém realizou, nesta sexta-feira (11), reunião com os representantes do setor e do aeroporto para discutir estratégias para o fomento das atividades e de logística. O prefeito eleito Tiago Cervantes também participou.

Segundo o secretário de Turismo José Renato Costa de Oliva, os voos comerciais estão

gerando uma expectativa positiva na Cidade. “Entramos na rota de lazer devido às altas temperaturas do período mais quente do ano e porque temos um aeroporto pronto para que o passageiro possa sair daqui e fazer qualquer conexão com o mundo”.

“Estamos abrindo o cadastro para parcerias com o trade turístico”, disse o coordenador aeroportuário da Voa SP Frederico Medeiros. Ele que explica que: “a empresa tem investido constantemente na modernização do aeroporto e espera que o avanço das atividades também reflita no segmento turístico da Cidade. Para isso, os interessados devem enviar a solicitação ao e-mail frederico.oliveira@voa-sp.com.br.



## VOO COMERCIAL

O Aeroporto de Itanhaém receberá voos comerciais diários durante a temporada de verão, a partir do dia 17 dezembro até 31 de janeiro. A Azul Conecta, empresa sub-regional operada pela Azul Linhas Aéreas, começará a operar aeronaves de pequeno porte com destino a Itanhaém e outras cidades, como Canela (RS), Torres (RS), Ubatuba (SP), Paraty (RJ), Angra dos Reis (RJ), Búzios (RJ), Guarapari (ES) e Jaricoacoara (CE).

Os voos decolarão de Congonhas, às 18 horas, para o Aeroporto de Itanhaém, às 18h35. A volta ocorrerá às 19 horas, chegando à capital paulista às 19h35. As viagens acontecerão em 17 aviões do modelo Cessna Gran Caravan, um

turboélice regional monomotor com capacidade para até 9 passageiros. As aeronaves serão responsáveis por cumprir todas as rotas, que, somadas, contarão com 38 voos diários.

Batizada de “Verão Azul Conecta”, a iniciativa é considerada pioneira e inovadora na aviação brasileira porque oferecerá voos de curta duração a partir de aeroportos de grande movimentação de passageiros. O objetivo é incentivar o turista a trocar terra por ar, tendo à disposição uma malha de voos bem estruturada e confortável. As passagens já estão sendo vendidas nos canais oficiais da companhia aérea.

## AEROPORTO

A partir do dia 17 dezembro até 31 de janeiro, a Cidade receberá voos comerciais diários durante a temporada de verão



# Após inauguração, Espaço do Empreendedor realizou mais de mil atendimentos

**DESENVOLVIMENTO** O equipamento foi planejado para oferecer pesquisa de mercado, estratégia de marketing, mentoria e encontros com profissionais do Sebrae Aqui

Inaugurado oficialmente em 18 de setembro deste ano, o Espaço do Empreendedor já prestou 1.200 atendimentos ao micro, pequeno e médio empresário. O equipamento, planejado para oferecer pesquisa de mercado, estratégia de marketing, mentoria e encontros com profissionais do Sebrae Aqui, facilita o processo das atividades empreendedoras, desenha diretrizes e níveis de engajamento do gestor, amplia as orientações e esclarece dúvidas.

Entre os serviços prestados estão, orientação de crédito, abertura de empresas, atendimento ao MEI, informações sobre cursos, palestras e viabilidades. No local, o cidadão encontra profissionais das secretarias de Desenvolvimento Econômico, Obras, Relações do Trabalho, Saúde e

Planejamento e Meio Ambiente.

“O Espaço do Empreendedor veio para facilitar e desburocratizar a vida de quem deseja empreender. O ambiente é integrado a diversos setores que darão todo o suporte para as pessoas que querem abrir seu próprio negócio”, esclarece o secretário de Desenvolvimento Econômico Eliseu Braga Chagas.

Além dos atendimentos, o empreendedor tem à disposição serviços da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Comercial e Agrícola de Itanhaém (ACAI), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e Conselho Regional de Corretores e Imóveis (CRECI). O atendimento ocorre de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, na Rua dos Fundadores, 565, no Belas Artes.

## CRESCIMENTO

Segundo informações da Junta Comercial do Estado de São Paulo, até o momento, Itanhaém teve um crescimento de 30% de abertura de empresas em relação a 2019, mesmo em meio ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. Até o final de novembro do ano passado, haviam 12.143 empresas cadastradas no Município. Neste ano, constam 12.416 estabelecimentos cadastrados.



## LEIS

**LEI Nº 4.453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Autoriza a concessão de subsídio tarifário para custeio do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Itanhaém, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio tarifário para custeio do serviço de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Itanhaém, de forma a preservar a modicidade da tarifa cobrada dos usuários e manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 2º - O valor do subsídio tarifário será resultante da diferença entre os custos do serviço prestado, incluindo a remuneração do prestador e o valor da receita oriunda da tarifa pública cobrada dos usuários do serviço somado à receita proveniente de outras fontes de custeio previstas no contrato.

Art. 3º - Caberá à Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal apurar, mensalmente, a eventual existência de déficit tarifário e calcular o valor do subsídio tarifário a ser concedido, mediante a apresentação, pela prestadora do serviço, de relatórios mensais de prestação de contas do serviço efetivamente realizado, contendo informações relativas ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, incluindo o quantitativo de viagens e passageiros transportados, bem como a apuração das receitas e custos envolvidos.

Art. 4º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a inclusão da atividade "Subsídio Tarifário - Transporte Coletivo".

Parágrafo único - Os recursos necessários para a abertura do crédito especial de que trata este artigo decorrem de anulação parcial de dotações, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei nº 4.194, de 29 de novembro de 2017 e da Lei nº 4.329, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.508/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 11 de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**LEI Nº 4.454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 703.600,64 (setecentos e três mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), para o fim que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 703.600,64 (setecentos e três mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas com a execução de ações emergenciais de apoio ao setor cultural de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2102	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 343.600,64
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	R\$ 180.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00
	TOTAL.....	R\$ 703.600,64

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, repassados ao Município pela União para a execução de ações emergenciais de apoio ao setor cultural de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei nº 4.194, de 29 de novembro de 2017 e da Lei nº 4.329, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.510/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 11 de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

## DECRETO

**DECRETO Nº 4.023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

"Abre crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 703.600,64 (setecentos e três mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 703.600,64 (setecentos e três mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 4.454, de 11 de dezembro de 2020, destinado ao atendimento de despesas com a execução de ações emergenciais de apoio ao setor cultural de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2102	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 343.600,64
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	R\$ 180.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 80.000,00
	TOTAL.....	R\$ 703.600,64

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto

no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, oriundo de recursos repassados ao Município pela União, para a execução de ações emergenciais de apoio ao setor cultural de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 15.510/2020.

Departamento Administrativo, em 11 de dezembro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário

**MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA JURÍDICA

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 14.790/1/2020

Portaria S.A. 89/2020

A Presidente da Comissão Especial designada no Processo Administrativo de Inadimplência nº 14.790/1/2020, NOTIFICA a Empresa LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA pelo inteiro teor do relatório da Comissão Especial, da decisão administrativa do Sr. Prefeito Municipal, bem como do Decreto nº 4.021, de 04 de dezembro de 2020 que declarou a caducidade da concessão outorgada a esta empresa.

Outrossim, quanto ao pedido de cópia integral esclarecemos que o processo é físico e está a disposição desta empresa para extração de cópias.

Quanto ao pedido de cópia do contrato emergencial a mesma deverá ser dirigida ao Departamento de Suprimentos, tendo em vista que esta Comissão Especial foi constituída exclusivamente através da Portaria nº 89/2020 para apuração dos fatos tratados nestes autos.

No que diz respeito à remessa das cópias via e-mail para o advogado, deixamos de atender posto que o mesmo não foi constituído nestes autos.

Itanhaém, 09 de dezembro de 2020.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Inadimplência

À Empresa

**LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA**

Av. Alessandro Rangel Lima nº 1.280 - Chácara Cibratel

Itanhaém - São Paulo

Av. Washington Luiz, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br

**XÔ**  
**ZIKA**  
**CHIKUNGUNYA**  
**DENGUE**

Sem você, a gente  
não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA  
A PISCINA  
TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA  
D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADA



TROQUE  
A ÁGUA  
DOS VASOS  
POR AREIA



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA

VOCÊ É A PREFEITURA  
NA LUTA CONTRA A DENGUE,  
ZIKA E CHIKUNGUNYA.



NEGOCIAÇÃO  
DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM  
e outros

# REFEIS

2020

ACABE COM AS  
DÍVIDAS E COLOQUE  
SUA VIDA EM DIA.

»» **ATÉ 29/DEZEMBRO**

Não perca esta oportunidade!  
É a melhor maneira para você  
quitar seus débitos em atraso.  
Procure a Prefeitura e escolha  
uma das opções de pagamento.

**ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL**

**SENHAS LIMITADAS**

**DAS 8 ÀS 16 HORAS**

Av. Washington Luiz, 75, Centro

**100%**  
DE DESCONTO



Pagamento  
à vista

**70%**  
DE DESCONTO



Pagamento  
em 6 parcelas

**30% NA PRIMEIRA PARCELA  
+ 5 PARCELAS IGUAIS**

Valor mínimo de 30 (trinta)  
Unidades Fiscais – UFs por parcela.

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA